



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 405ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 13 de agosto de 2026.

1 Às 9 horas e dois minutos, (9h02) do dia treze (13) de agosto de dois mil e vinte e seis (2026), reúne-se a Diretoria em sua quadringentésima quinta (405ª) Reunião Ordinária, convocada nos termos
2 regimentais sob a Presidência da senhora Eng. Eletric. ANDREA ROMERO KARMOUCHE. Presentes os
3 Senhores Diretores: FELIPE DAS NEVES MONTEIRO 2º Vice-Presidente, OSMAIR JORGE DE FREITAS
4 SIMÕES 1º Diretor Administrativo, CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA, 2º Diretor Administrativo,
5 ROCHELI CARNAVAL CAVALCANTI 1ª Diretora Financeira, RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA 2º Diretor
6 Financeiro. **Ausência Justificada:** VÂNIA ABREU DE MELLO Presidente. **I - Verificação de quórum:**
7 Havendo número legal, a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. **II – Ata:** Leitura, Discussão e
8 Aprovação. Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 404ª Reunião Ordinária, e a Ata da 83ª
9 Reunião Extraordinária. **III. Ordem do dia: III. 1)** A Diretoria do Crea-MS após a apresentação pela
10 Assessora de Planejamento e Gestão Jaimeína Araujo Ribeiro da Prestação de Contas relativa ao mês
11 de junho do exercício de 2026, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e,
12 Considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à
13 Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos
14 materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, Considerando ainda a competência da Comissão de
15 Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas
16 para análise e deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posterior envio ao
17 Plenário do Crea-MS. **III. 2)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar a Portaria nº 188, de 3 de agosto de
18 2026, emitida ad referendum da Diretoria do Crea-MS, que dispõe sobre a solicitação da Energisa
19 Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A., para a cessão do Plenário Eng. Euclides de
20 Oliveira, visando à realização do treinamento “Pipeline Liderança – Comportamento Seguro”, no dia
21 5 de agosto de 2026, das 8h às 17h, DECIDIU pela homologação das medidas adotadas e inseridas na
22 referida Portaria. **III. 3)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2026/046603-9, de
23 interesse da FEJEMS – Federação das Empresas Juniores do Mato Grosso do Sul, que solicita parceria
24 através da cessão do Plenário Eng. Euclides de Oliveira, no dia 15 de agosto de 2026, das 9h30 às
25 18h, para a realização do Evento Cai na Rede e; considerando a contrapartida oferecida, quais sejam:
26 divulgação do Crea-MS e do Crea Júnior como parceiros oficiais do evento Cai na Rede e da Comitiva
27 Pantaneira, nas redes sociais e demais canais de comunicação da FEJEMS; disponibilização aos
28 associados ao Crea Júnior dos conteúdos da Comitiva Pantaneira, incluindo participação nas sessões
29 online e acesso posterior às gravações; além da possibilidade de alinhamento de outros benefícios
30 institucionais de interesse do Crea-MS e seus parceiros; Considerando a CI. 025/2026-ARI, DECIDIU
31 por aprovar a cessão do Plenário Eng. Euclides de Oliveira, no dia 15 de agosto de 2026, nos horários
32 acima mencionados, para a realização do Evento Cai na Rede, com as contrapartidas oferecidas. **III.**
33 **4)** A Diretoria do Crea-MS após apreciar o Protocolo nº P2026/051719-9, de interesse do IFMS –
34 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – Campus Campo Grande,
35 que solicita parceria através da cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva, para a realização da
36 colação de grau dos cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Sistemas para Internet,
37 das 19h às 23h, no dia 28 de setembro de 2026 e, considerando a CI nº 031/2026-ARI, DECIDIU
38 aprovar a solicitação de cessão do Auditório Arq. Arnaldino da Silva para a realização da colação de
39 grau dos cursos acima mencionados, no dia 28 de setembro de 2026 das 19h às 23h. **III. 5)** A
40 Diretoria do Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2026/052136-6, de interesse do Coren –
41 Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, que solicita parceria através da cessão do
42

Incluído no processo n. P2026/052320-2 por VANESSA BRITO BARBOSA em 09/09/2026 às 12:38:08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

43 Plenário Eng. Euclides de Oliveira, nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, das 8h às 17h, para a
44 realização da 533ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-MS e; Considerando a CI. 033/2026-ARI,
45 DECIDIU por aprovar a cessão do Plenário Eng. Euclides de Oliveira, nos dias 27 e 28 de agosto de
46 2026, das 8h às 17h, para a realização da 533ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-MS,
47 condicionada à realização, pelo Coren-MS, de um treinamento de Primeiros Socorros destinado aos
48 empregados do Crea-MS, em data a ser definida e alinhada entre os Conselhos. **III. 6)** A Diretoria do
49 Crea-MS, após apreciar a minuta de Portaria que regulamenta, no âmbito do Conselho, a concessão
50 de passagens, diárias, jetons e demais despesas relativas a viagens afetas às atividades do Sistema
51 Confea/Crea; Considerando a necessidade de atualização e consolidação dos procedimentos
52 atualmente disciplinados pela Portaria Crea-MS nº 094/2025; Considerando a Decisão da Diretoria
53 D/MS nº 53/2026, que aprovou a revisão do valor do jeton para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta
54 reais) e determinou a atualização da Portaria que regulamenta as despesas indenizatórias no âmbito
55 do Crea-MS; Considerando a Deliberação COTC/Crea-MS nº 026/2026, que aprovou o
56 remanejamento orçamentário necessário para suportar o impacto decorrente da revisão do valor do
57 jeton; Considerando as adequações incorporadas à minuta quanto aos procedimentos de concessão,
58 controle e prestação de contas das despesas de viagem, bem como quanto à observância dos
59 princípios da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD; DECIDIU aprovar a minuta de Portaria
60 que regulamenta, no âmbito do Crea-MS, a concessão de passagens, diárias, jetons e demais
61 despesas relativas a viagens afetas às atividades do Sistema Confea/Crea, na forma constante dos
62 autos, contemplando a atualização dos procedimentos e dos valores nela estabelecidos, com as
63 providências necessárias à edição e publicação da Portaria, com a consequente revogação da
64 Portaria nº 094/2025, e envio ao Plenário para aprovação. **III. 7)** A Diretoria do Crea-MS, após
65 apreciar o processo nº P2026/039171-3, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal –
66 IAGRO, que trata da renovação do Termo de Cooperação Técnico com o Crea-MS, cujo objetivo é a
67 cooperação técnica mútua entre as partes para conjugar esforços na otimização das atividades
68 desenvolvidas pelas instituições conveniadas, com o compartilhamento de informações técnicas e
69 profissionais, por meio da integração de sistemas de gestão de informações de receitas agrônomicas,
70 comercialização e prestação de serviços com agrotóxicos, seus componentes e afins, registros e
71 cadastros de plantios agrícolas e de estabelecimentos ou pessoas físicas e jurídicas, apoio mútuo nas
72 áreas de fiscalização do exercício profissional e em defesa e inspeção sanitária vegetal, bem como na
73 atualização e alteração das legislações e normativas pertinentes no Estado de Mato Grosso do Sul,
74 não envolvendo transferência de recursos financeiros, e; considerando o Parecer nº 080/2026-PJU e
75 a manifestação técnica do Superintendente Técnico, DECIDIU por aprovar a renovação do Termo de
76 Cooperação Técnico entre a IAGRO e o Crea-MS visando exclusivamente a troca de informações para
77 que as Instituições conveniadas exerçam suas atribuições de fiscalização, sendo responsabilidade de
78 cada uma a preservação e proteção das informações repassadas, com o indicativo de assinatura após
79 regularizadas todas as certidões da Agência, e pelo seu posterior envio ao Plenário para aprovação.
80 **INFORMES.** A Diretora Andrea Karmouche deu início à reunião, cumprimentando os presentes. Na
81 sequência, comunicou que não estará presente na próxima reunião da Diretoria e na Sessão Plenária,
82 em razão de compromisso previamente programado relacionado à participação em uma competição
83 de natação, que coincidirá com as datas das próximas reuniões do mês seguinte. Na sequência, a
84 Assessora de Planejamento e Gestão, Jaimeina, apresentou a prestação de contas referente ao mês
85 de junho. Durante a apresentação, a Diretora Andréa questionou a existência de um índice global ou
86 de referência nacional que permita comparar os índices de inadimplência de pessoas jurídicas. Em
87 resposta, Jaimeina informou que há acompanhamento periódico dos dados e encaminhamento
88 mensal de listagens, embora essas informações não sejam divulgadas de forma ampla. A Assessora
89 sugeriu, ainda, a possibilidade em solicitar ao Confea dados que possibilitem a comparação dos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

índices de inadimplência com outros Regionais de perfil semelhante ao Crea-MS. Ainda no contexto da inadimplência das pessoas jurídicas, o Superintendente Técnico, Jason Oliveira, ressaltou que os impactos decorrentes da alteração nas regras de pagamento e manutenção do benefício deverão ser observados de forma mais significativa no próximo ano, quando será possível avaliar eventual efeito positivo sobre os índices de inadimplência das pessoas jurídicas. O Diretor Carlos questionou sobre a possibilidade de redução da anuidade para profissionais que ainda não estejam atuando. Jason explicou que a resolução vigente já prevê isenção para recém-formados, não sendo permitido ao Crea criar outras faixas de desconto, sendo eventual alteração de competência do Confea. O superintendente esclareceu ainda, que a questão da anuidade impacta diferentes públicos e que parte significativa da dívida ativa é decorrente de profissionais que não conseguiram quitar a primeira anuidade, principalmente recém-formados. Na sequência, o Superintendente Técnico Jason Oliveira abordou as ações de intensificação da fiscalização e o controle dos registros de Responsabilidade Técnica (RTs), destacando os ajustes realizados nos procedimentos e a diferenciação entre as modalidades de RT, especialmente quanto às substituições e às RTs complementares. Também foram tratados aspectos relacionados à fiscalização nas áreas Civil e Agronomia, bem como o aumento de autos de infração e recursos decorrentes da ausência de registros de RT. O Diretor Osmair Simões, questionou sobre os dados referentes à área ambiental. Em resposta, o Superintendente Jason informou que, atualmente, esses registros são contabilizados na modalidade Civil, mas que, a partir do próximo ano, deverão ser desmembrados em modalidade específica para a área ambiental, conforme previsão da Resolução nº 1.145. Em seguida, o Superintendente Jason informou sobre o andamento da obra, destacando que a contratação já foi concluída. A empresa responsável pela execução da obra será a empresa DOMINE ENGENHARIA, de Campo Grande, em consórcio com empresa ENERGY do Rio Grande do Sul, responsável pela parte elétrica, enquanto a fiscalização da obra ficará a cargo de empresa ALTUS ENGENHARIA E ARQUITETURA de Santa Catarina, informou que a obra aguarda a liberação do alvará pela Prefeitura e a retirada de materiais e veículos destinados a leilão, para posterior mobilização e implantação do canteiro. Também foi destacada a necessidade de reorganização da logística e do estacionamento durante a execução da obra, sendo mencionada a possibilidade de realização de novo chamamento público para locação de terreno destinado a estacionamento. O Superintendente ressaltou, ainda, as características multidisciplinares do projeto e algumas das soluções técnicas previstas. Ao final, a Diretora Rocheli Cavalcanti solicitou a apresentação das plantas do projeto. O Superintendente informou que solicitará ao Gerente do Departamento de Suporte e Infraestrutura Willian Teixeira a elaboração de uma nova apresentação para a próxima reunião da Diretoria. Na sequência, foram discutidos alguns pontos da minuta de Portaria que trata da concessão de passagens, diárias, jetons e demais despesas relativas a viagens de conselheiros, foi abordado o critério de participação dos Conselheiros nas votações do Plenário e a utilização do benefício destinado à participação anual dos Conselheiros em eventos externos. O Superintendente Jason Oliveira informou quanto à participação nas votações, o mesmo esclareceu que o critério, anteriormente baseado na permanência de 80% (oitenta) do tempo da reunião, passará a considerar a participação em 80% (oitenta) das votações realizadas. A alteração busca assegurar que o Conselheiro que participe efetivamente das discussões e votações, mas necessite se ausentar antecipadamente por motivo justificado, não seja prejudicado. Nas votações realizadas em bloco, os votos serão contabilizados individualmente por processo. Em relação à participação em eventos externos, o Superintendente destacou a importância de que os Conselheiros que participarem de eventos e capacitações compartilhem posteriormente os conhecimentos adquiridos com toda a Câmara, especialmente quando houver alterações em normas e metodologias. A Assessora de Planejamento e Gestão, Jaimeína, informou que, embora exista previsão orçamentária para a participação dos Conselheiros, menos da metade costuma solicitar o





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

137 benefício. Na sequência, Jaimeína informou sobre a proposta de reformulação do orçamento da
138 Mútua, que está sendo analisada conjuntamente pela Assessoria de Planejamento e Gestão, pela
139 Contabilidade e pela Controladoria, e que posteriormente será submetida à apreciação e aprovação
140 do Plenário. Ainda com a palavra, a Assessora de Planejamento e Gestão, Jaimeína, informou que o
141 Crea-MS tem recebido um aumento significativo de solicitações relacionadas a dados de
142 profissionais. Explicou que, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o Conselho
143 disponibiliza apenas informações de caráter público, preservando os dados protegidos pela
144 legislação. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Andrea Karmouche encerrou a reunião, às 11h20,
145 agradecendo a presença e a participação de todos. E, para constar, eu Osmair de Freitas 1º Diretor
146 Administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Diretores
147 presentes.

ANDREA ROMERO KARMOUCHE
1ª Vice- Presidente

FELIPE DAS NEVES MONTEIRO
2º Vice-Presidente

OSMAIR JORGE DE FREITAS SIMÕES
1º Diretor Administrativo

CARLOS AUGUSTO SERRA DA COSTA
2º Diretor Administrativo

ROCHELI CARNAVAL CAVALCANTI
1ª Diretora Financeira

RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA
2º Diretor Financeiro

